

**LEI MUNICIPAL Nº 4193, DE 30/04/2015**  
**PROJETO DE LEI Nº 4503, DE 30/04/2015**

**“DENOMINA A RUA A DO RESIDENCIAL RIVIERA DE RUA FRANCISCO ALVES DE BARROS - TITO DA SANTA CASA.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua "A" do Residencial Riviera de rua **“FRANCISCO ALVES DE BARROS - TITO DA SANTA CASA”**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 30 de abril de 2015.

AUTOR: VER. JESU PAULO ARAUJO

VER. PRES. JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER. VICE-PRES. JESU PAULO ARAUJO / VER. SECRET. AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO

Confere com o original

---

PRESIDENTE